CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 320/97
Fls. 10
a)

INDICAÇÃO Nº 910/2000

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 24/10/2000.
Presidente da Câmara

Autor: **Miguel Lopes (Miguelzinho).**

Indicamos à Chefia do Executivo Bragantino determinações junto à secretaria competente da Municipalidade, solicitando verificação e providências com relação ao asfalto afundado em frente do nº 1209 da Rua João Franco - Cruzeiro.

910-A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 320, 97
Fls. 11
a]

JUSTIFICATIVA

A necessidade de manter os serviços de utilidade pública, assim como os serviços urbanos de limpeza pública, saneamento básico e outros, por meios próprios ou através de concessões, de acordo com a legislação em vigor.

Trata-se de providência necessária para melhoria das condições do tráfego naquele trecho, de modo a proporcionar maior segurança aos motoristas que por ali trafegam.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2000.

MIGUEL LOPES
(Miguelzinho)
vereador - PRTB